



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Itaguaí, 14 de abril de 2026.

O Processo Administrativo nº 17.431/2025, foi instaurado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana, tendo por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, DE ROÇADA, DE CAPINA, DE PINTURA DE MEIO-FIO, DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD), DE COLETA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA RETIRADA DE ENTULHO PRODUZIDO EM PEQUENAS OBRAS RESIDENCIAIS, DA VARRIÇÃO, DA CAPINA, DAS PODAS DE ÁRVORES E DE BENS INSERVÍVEIS – FOGÕES, GELADEIRAS, SOFÁS, ELETRODOMÉSTICOS, ENTRE OUTROS (RCD), DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA ILHAS E PRAIAS (RSD)**, para atender as demandas do Município de Itaguaí/RJ, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana.

Em sede de diligência, em virtude de documento protocolado nesta Secretaria Municipal de Licitações e Contratos pela licitante FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda. a respeito da comunicação de penalidade impetrada pelo município de Rio das Ostras a licitante União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA, que não foi localizado em nenhum dos bancos de pesquisas, qualquer tipo de sanção aplicada a licitante, seja na Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União ou no CEIS, nem mesmo no próprio portal do município de Rio das Ostras.

Não sendo configurada a suposta punição, dá-se continuidade a habilitação da empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA.

Participaram da diligência este Agente de Contratação e o Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos.

WALLACE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Matrícula: 34.177

ANDRÉ RICARDO BARROSO
Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos
Matrícula: 52.828